

RESOLUÇÃO Nº 74/2025
DATA 20/08/2025

SÚMULA: Concede licença sem vencimentos a servidora efetiva, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO: o Capítulo XVII do Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), que regulamenta a concessão da licença para trato de interesses particulares aos empregados públicos efetivos;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos à servidora Sra. NELIR ANTONIO, CPF Nº 020.018.249-80, ocupante do emprego de técnico de enfermagem.

Art. 2º O período da licença será de um ano, e terá início em 25 de agosto de 2025 e término em 24 de agosto de 2026 (365 dias), retornando suas atividades dia 25/08/2026.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2025.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 20 de agosto de 2025.

JEAN PIERR CATTO
Presidente

 **Rod. Contorno Vitório Traiano Nº 501 - Bairro Água Branca** |  **(46) 3520.0900**
Francisco Beltrão - PR | CEP 85.601-838

